

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL” E ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/22

Às 10 (dez) horas do dia 14 (quatorze) do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Sr. Valter Pucharelli, e os membros Sr. Alexandre Candido Alves e o Sr. Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, o Sr. Santiago Pereira De Melo, inscrito no CPF n.º 471.237.998-79, Representante da Área Técnica, a empresa Império Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 32.853.952/0001-44, representada pelo Sr. Gilmar Rodrigues Lima, portador da cédula de identidade n.º 14.709.735 e inscrito no CPF n.º 013.250.648-31, reuniram-se para proceder ao recebimento dos envelopes “Habilitação e Proposta Comercial”, e para a abertura do envelope “Habilitação” relativos à Tomada de Preços nº 13/22, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** - em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura.

Ato seguinte, o Sr. PRESIDENTE, informou que será aberto o envelope "habilitação", da empresa presente para exame e rubrica.

Após análise da documentação apresentada referente a fase de habilitação (jurídica, econômica-financeira, fiscal e trabalhista) que foi analisada pela comissão e qualificação técnica que foi analisada pelo representante da área técnica, a empresa Império Serviços e Construções EIRELI foi considerada habilitada. Dada a palavra aos presentes nada foi alegado.


Ato seguinte foi aberto o envelope proposta comercial da empresa Império Serviços e Construções EIRELI. Valor máximo admitido pela Prefeitura de Jandira para execução do contrato é de R\$ 1.402.361,10 (um milhão quatrocentos e dois mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Aberto o envelope proposta comercial da empresa habilitada, constatou-se que o valor apresentado é menor que o máximo admitido pela Prefeitura de Jandira, sendo o valor ofertado R\$ 1.262.125,20 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), e que a proposta comercial cumpre os requisitos exigidos no edital.

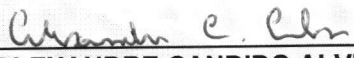
Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa e que o resultado será publicada no D.O.E., oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:



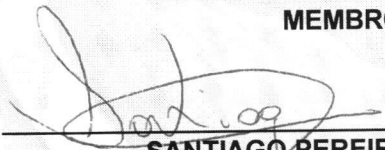
VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO



SANTIAGO PEREIRA DE MELO
REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICA



GILMAR RODRIGUES LIMA
IMPERIO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Santiago Pereira de Melo
Diretor de Obras
Email: santiago.melopere@gmail.com
CPF: 471.237.998-79
(11)95908-1231